PE

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/04/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 35/2018 de 26/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
546 - 3.1.91.13.00.00	1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500	0,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
207 - 3.1.90.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500	0,00
208 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100	0,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
503 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000),00
09.025.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
270 - 3.1.90.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800	0,00
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
290 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 12.000 PESSOAL CIVIL),00
292 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.200	0,00
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3	
528 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500	0,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
531 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000	0,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTUR	RΑ
	~	

460 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total Suplementação: 34.600,00

2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/04/2018 Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
173 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00	
174 - 3.1.91.13.00.00	1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.140.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL)		
230 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
504 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.500,00	
	JURÍDICA		
09.025.10.302.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO A	T. PSICO	
	SOCIAL		
329 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
09.025.10.302.0008.2.129.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HOSPSUS - 3		
347 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	
	JURÍDICA		
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	S	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUI	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
469 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~BOM~SUCESSO~,~Estado~do~Paraná,~em~26~de~março~de~2018.}$

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO

Total Redução:

34.600,00